



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6079, DE 06 DE JULHO DE 2023

Projeto de Lei n° 63/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Altera a Lei Municipal N° 5.899, de 05 de novembro de 2021, que denomina Agenor Marcondes Toledo a área verde que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6079

Art. 1° Ficam alterados a ementa e o artigo 1° da Lei Municipal N° 5.899, de 05 de novembro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

“Denomina “Espaço Agenor Marcondes Toledo” a área que especifica.” (NR)

“Art. 1° Fica denominado “Espaço Agenor Marcondes Toledo” a área disposta na Rua Dr. Agenor Genésio do Nascimento, em frente ao n° 108, Jardim Maria Cândida, Caçapava-SP.” (NR)

Art. 2° A execução da presente Lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de julho de 2023.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**